

NOTIFICAÇÃO — ARRENDAMENTO RURAL - IMÓVEL RURAL - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - TÉRMINO DO CONTRATO**EMENTA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE (qualificação) e sua esposa (qualificação), portadores das Cédulas de Identidade/RG nº e, emitidas pela e do comum CPF/MF nº, residentes e domiciliados na Cidade de; (qualificação) e sua mulher (qualificação), portadores das Cédulas de Identidade/RG nº e, emitidas pela e do comum CPF/MF nº, residentes e domiciliados na Cidade de, todos na qualidade de proprietários e (qualificação) e sua mulher (qualificação), portadores das Cédulas de Identidade/RG nº e, emitidas pela, residentes e domiciliados na Cidade de, por seus advogados e bastante procuradores, conforme incluso instrumentos de mandato, que ora requerem juntada, vêm com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, propor DESPEJO AGRÁRIO CUMULADA COM PEDIDO DE LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, contra os Senhores (qualificação) e (qualificação), residentes e domiciliados no Município de, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: 1) Que os primeiros requerentes são legítimos possuidores e proprietários de um imóvel rural com área de m2, equivalente a alqueires paulista, sem benfeitorias, localizado no Bairro, Município de, confrontando-se pela cabeceira com e outros, aos fundos como córrego, de um lado com e outros e de outro lado com, possuidor do INCRA nº, devidamente registrado na matrícula nº, às fls. do Livro, e do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de, Estado do, sendo os últimos usufrutuários do referido imóvel. 2) Que os requerentes possuem contrato verbal de arrendamento com os requeridos, contrato este que teve seu final na data de de de 3) Os requerentes obedecendo o estipulado na legislação vigente (Estatuto da Terra), promoveram a Notificação (conforme documento) dos ora requeridos, noticiando-lhes que pretendiam a retomada do imóvel para a exploração direta dos usufrutuários e esposa. 4) Assim, e com a notificação feita a de de, os requeridos, deveriam entregar o imóvel, objeto do arrendamento, em de do corrente ano, o que não foi feito, negando-se, terminantemente, a fazê-lo. 5) Por esse motivo, e amparados no Estatuto da Terra e demais legislações pertinentes, os autores vêm à presença de Vossa Excelência, requerer o que de direito. DA LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE 1) Como comprovam os inclusos documentos, foram os ora requeridos notificados em de de, para desocuparem o imóvel rural, fruto de arrendamento contratado com os autores; 2) A notificação dava conta que os requeridos tinham prazo de meses para entregarem a área agrícola, prazo esse vencido em de do corrente ano de 3) Concretizada a notificação e vencido o prazo para a desocupação, sem que isso tivesse ocorrido, a partir de então (.../.../...), com a permanência no imóvel a força, sem a autorização dos requeridos e a negativa de devolução, constituíram-se em mora os requeridos. E evidenciou-se o esbulho. "O inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, no seu termo constitui de pleno direito em mora o devedor. Não havendo prazo assinado, começa ela desde a interpelação, notificação, ou protesto." (C. Civil Art. 960) 4) Em razão, do cumprimento dos requisitos, enunciados no art. 927 do Código de Processo Civil (posse, esbulho recente, perda da posse), e as provas acostadas à presente, requer-se, "inaudita altera pars" a expedição do competente mandado de Liminar de Reintegração de Posse, conforme determina o art. 928 do mesmo diploma legal. 5) Não obstante, presentes o "fumus boni juris" e o "periculun in mora" pelo fato de que, cientes os Autores da desocupação do imóvel no prazo notificado, trataram de providenciar a compra dos produtos para o plantio agrícola. 6) Assim foi que adquiriram kg de semente de e kg de adubo, para plantio e tratamento do solo ora ocupado

pelos requeridos. 7) Presente o "fumus boni juris" e o "periculun in mora" requerem os Autores a imediata reintegração em sua propriedade, pois é tempo de plantio do e a demora na concessão da liminar e do despejo agrário trará sérios e irreparáveis prejuízos aos requerentes. Ante ao exposto é esta para requerer a Vossa Excelência: PRIMEIRO a) Seja concedida, liminarmente, a reintegração de posse, mandando o